Data da Publicação: 08/04/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1881 **Identificador do Ato:** #06760

LEI MUNICIPAL Nº 889/2024, DE 1 DE OUTUBRO DE 2024.

DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

DECRETO Nº 95/2025, de 7 de Abril de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 3.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.6.2020-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

R$3.000,00

1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 3.000,00

Art. 2º -Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.024.8.244.6.2020-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$1.000,00

1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1.000,00

10.024.8.244.48.1025-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$2.000,00

1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 2.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Abril de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

..261-**

PREFEITO MUNICIPAL

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.Art. 3º -

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 07/04/2025, às 15:29:58. Protocolo: d41f2765-6895-4854-a44b-2f18055f8e56

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos

Decretos

Município de Deodápolis - MS

Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

C.N.P.J.:

DEODÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Município:

03.903.176/0001-41

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1Página : 1/

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de